



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 543/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DO SISTEMA PLANTIO DIRETO NA PALHA NO SERTÃO DO PAJEÚ,” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007770/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DO SISTEMA PLANTIO DIRETO NA PALHA NO SERTÃO DO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, tendo como Coordenador o Professor: JOSIMAR BENTO SIMPLÍCIO e como equipe colaboradora: MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO, ANTÔNIO TIMÓTEO SOBRINHO, GENIVAL BARROS JÚNIOR, EDUARDO SOARES DE SOUZA, JOSÉ NILDO TABOSA e ODEMAR VICENTE DOS REIS, cujo objetivo geral é avaliar mediante a instalação, acompanhamento e validação de uma unidade representativa a evolução da umidade e fertilidade do solo, com o pressuposto de incentivar a adoção do sistema de plantio direto na palha (pdp) na região do sertão do Pajeú, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =